ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2860 DE 13 DE setembro DE 2.007

Projeto de Lei Nº 043/2007 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dá nova denominação às vias públicas que mencionam."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua D, localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta cidade, passa a denominar-se **"ALAN KARDEC ROSA GONÇALVES"**; a Rua E localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta Cidade, passa a denominar-se **"MARIA DIVINA DE OLIVEIRA"**, a Rua G localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta Cidade, passa a denominar-se **"LINO MESSIAS DA SILVA".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 13 de setembro 2007.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 13-09-07